



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Registre-se e Publique-se


Ver. Matheus Holz da Silveira
1º Secretário da Mesa Diretora

Publicado no DOEGC nº 649
no dia 15/02/2022

Decreto Nº 001/2022
De 15 fevereiro de 2022
Decreta Ponto Facultativo

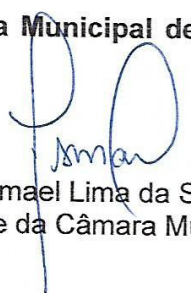
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no seu uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal 1892/2014.

DECRETA

Art.1º- É considerado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente integral dos dias 28 de fevereiro e 01 de março, segunda e terça-feira, do ano de 2022, em razão das festividades de Carnaval.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara,
em 15 de fevereiro de 2022.


Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal